

EM nº 00412/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.004928/2014-91, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6840/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 12.989, de 22 de abril de 2024, publicada em 14 de maio de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de dezembro de 2014, a permissão outorgada originalmente à Rádio e TV Difusora Portoalegrense S/A, nos termos da Portaria nº 1.317, datada em 28 de novembro de 1974, publicada em 5 de dezembro de 1974, posteriormente renovada e transferida à RÁDIO E TV PORTOVISÃO LTDA (CNPJ nº 87.209.250/0001-14), nos termos da Portaria nº 201, de 20 de junho de 1985, publicada em 24 de junho de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/983d4ff0-fd29-4f37-b6d5-846847cfdb8c>

983d4ff0-fd29-4f37-b6d5-846847cfdb8c